



PREFEITURA DE
RIO VERDE

Prefeitura Municipal de Rio Verde
Fundo Municipal de Saúde
Rua Joaquim Mota, 257, B. Santo Antônio
CEP 75.906-370, Rio Verde – GO
Fone: (064) 3602-8123
Site: www.rioverde.go.gov.br

PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122234/2023		ÓRGÃO CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 06.190.522/0001-80	
ENTIDADE PARCEIRA: Associação de Proteção a Maternidade e a Infância CNPJ: 02.615.078/00001-46			
Termo de Colaboração Nº 001/2024		PERÍODO DE REFERÊNCIA: ABRIL/2025	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA: A transferência de recursos financeiros para execução de serviços na área de saúde para a execução das ações, serviços e atividades de saúde de interesse público no Hospital Materno Infantil Augusta Bastos - HMIAB, localizado na Avenida 05 de Agosto, área institucional I, Solar Monte Sião - Rio Verde/GO			
VALOR TOTAL PREVISTO E EMPENHADO ANUAL: 45.336.199,32 (Quarenta e cinco milhões trezentos e trinta e seis mil cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).			
Descrição do Serviço		Meta	Executado
Exames Bioquímicos		2.150	4.911
Exames Hematológicos e Hemostasia		3.470	2.586
Exames Sorológicos e Imunológicos		1.215	1.736
Exames Radiológicos da Coluna Vertebral		208	224
Exames Radiológicos do Tórax e Mediastino (Mamografias)		-	2166
Exames Radiológicos da Cintura Escapular e dos Membros Superiores		282	486
Exames Radiológicos do Abdômen e Pelve		380	319
Exames Radiológicos da Cintura Pélvica e dos Membros Inferiores		726	374
Ultrassonografia do sistema Circulatório (Ecocardiografias)		50	118
Ultrassonografia dos demais sistemas		920	1.263
Tomografia de Cabeça, pescoço e coluna vertebral		510	289
Tomografia de Tórax e membros superiores		323	68
Tomografia do abdômen, pelve e membros inferiores		630	274
Diagnóstico em Otorrinolaringologia/fonoaudiologia (teste da orelhinha)		240	163



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Prefeitura Municipal de Rio Verde
Fundo Municipal de Saúde
Rua Joaquim Mota, 257, B. Santo Antônio
CEP 75.906-370, Rio Verde – GO
Fone: (064) 3602-8123
Site: www.rioverde.go.gov.br

Tococardiografia Anteparto	120	368
Consultas de Profissionais de Nível Superior/Atenção Especializada	2.500	19.221
Consultas Médicas / Atenção Especializada (Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Ginecologia, Neurologia Geral, Neurologia Pediátrica, Oftalmologia, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Urologia, Pré-natal de Alto Risco, Nefrologia, Proctologia Cirúrgica, Oncologia Ginecológica, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição, Serviço Social e Enfermagem.	2.500	19.221
Outros Atendimento Realizados por Profissionais de Nível Superior	1.800	9.765
Consultas/Atendimentos às Urgências em Geral	5.500	9.456
Atendimentos/Acompanhamentos Psicossocial	400	2.999
Atendimentos de Enfermagem em Geral	6.000	9.456
Parto e Nascimento	130	236
Tratamento De Intercorrência Clínicas Na Gravidez	35	59
Pequenas Cirurgias	10	161
Procedimentos cirúrgicos: Útero e anexos	30	36
Procedimentos Cirúrgicos: Vagina, Vulva e Períneo	10	2
Procedimentos cirúrgicos: Parto (Cirurgia Obstétrica)	160	147
Procedimentos cirúrgicos: Curetagem Pós-Abortamento/Puerperal	25	15
Anestesias de procedimentos cirúrgicos	180	200
Descrição do Serviço	Meta	Executado
Serviços médicos	100%	100,30%
Demais prestadores	343	344
Descrição	Quantidade	Executado
Assistente Social	7	7
Auxiliar de Laboratório	1	1
Biólogo/Biomédico	8	8
Biomédico/Transfusional	4	4
Doula	4	4
Enfermeiro	38	38
Farmacêutico	2	2
Farmacêutico	1	1
Fisioterapia/Enfermaria	9	10



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Prefeitura Municipal de Rio Verde
Fundo Municipal de Saúde
Rua Joaquim Mota, 257, B. Santo Antônio
CEP 75.906-370, Rio Verde – GO
Fone: (064) 3602-8123
Site: www.rioverde.go.gov.br

Fisioterapia/UTI Pediátrica	6	7
Fonoaudiologia	2	1
Nutricionista	6	6
Odontopediatria	1	1
Psicólogo	5	5
Psicopedagoga	1	1
Técnico de Enfermagem	216	216
Técnico em Radiologia	25	25
Terapeuta Ocupacional	1	0
Total	343	344
	100%	100,30%

Após a análise do Relatório de Execução do Objeto – Abril/2025, verifica-se que as metas estabelecidas foram amplamente atendidas e, em diversos casos, ultrapassadas. A execução dos serviços e atendimentos demonstrou eficiência e comprometimento por parte da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, cumprindo com os princípios da eficiência, economicidade e efetividade previstos na Lei 13.019/2014.

De acordo com os números apresentados, houve superação das metas em diversos serviços essenciais, como consultas especializadas (+769%), atendimentos psicossociais (+750%) e pequenas cirurgias (+1610%). Isso demonstra elevada demanda e capacidade de resposta da entidade executora.

Sendo assim, aprovo o presente relatório, reconhecendo o impacto positivo da parceria na melhoria do atendimento à população e na ampliação do acesso aos serviços de saúde.

2. PONTOS DE ATENÇÃO

Apesar do sucesso na execução do objeto da parceria, destaco a não contratação de dois profissionais previstos no plano de trabalho:

* 1 Terapeuta Ocupacional

* 1 Fonoaudiólogo

A ausência desses profissionais não pode ser atribuída à entidade executora, mas sim à dificuldade de disponibilidade acadêmica e profissional na região, o que inviabilizou o preenchimento dessas vagas. A escassez de mão de obra especializada é um fator externo e deve ser levada em consideração para futuros ajustes no planejamento da parceria.



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Prefeitura Municipal de Rio Verde
Fundo Municipal de Saúde
Rua Joaquim Mota, 257, B. Santo Antônio
CEP 75.906-370, Rio Verde – GO
Fone: (064) 3602-8123
Site: www.rioverde.go.gov.br

Conforme o art. 58 da Lei 13.019/2014, o monitoramento e a avaliação da parceria devem considerar a realidade da execução, incluindo dificuldades alheias à gestão da entidade executora. Assim, sugiro que, caso não haja viabilidade para contratação futura, seja apresentada uma justificativa formal e alternativas para minimizar os impactos da ausência desses profissionais no atendimento da população.

3. RECOMENDAÇÕES

* Manutenção do esforço para recrutamento dos profissionais faltantes, caso surjam novas oportunidades.

* Registro formal da dificuldade de contratação na prestação de contas, conforme exigido pelo art. 66 da Lei 13.019/2014, que prevê que a avaliação deve levar em conta fatores contextuais da execução.

* Possibilidade de readequação das metas ou redistribuição de serviços, caso o problema persista e comprometa a oferta dos serviços planejados.

Dessa forma, APROVO o relatório, reconhecendo o compromisso da entidade e ressaltando que a ausência de dois profissionais não comprometeu a qualidade e a efetividade dos serviços prestados à população.

Rio Verde - GO, datado e assinado digitalmente.

Eliezer Jose Campos
Gestor de Parceria
Portaria nº 492/2024



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ELIEZER JOSE CAMPOS, portador do CPF: ***.642.486-**, em 14/05/2025 08:48:32. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/4GX3\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/4GX3$K58teX) - utilizando o código: 4GX3\$K58teX

Assinado digitalmente por ADRIANA BATISTA RODRIGUES DE SOUSA, portador do CPF: ***.028.491-**, em 14/05/2025 08:49:40. Validar autenticidade em: [http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/4GX3\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/4GX3$K58teX) - utilizando o código: 4GX3\$K58teX